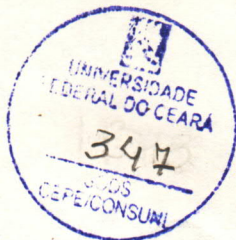




RESOLUÇÃO Nº 05/CEPE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995



Aprova o projeto do Curso Superior de Secretariado.

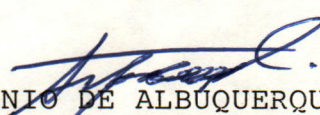
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua Reunião de 22 de fevereiro de 1995, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regulamento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade/FEAAC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.17031/94-57, o projeto de implantação do CURSO SUPERIOR DE SECRETARIADO, a ser ministrado, em caráter permanente, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 1995.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor